

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N° 36 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.702, de 2 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas e outros logradouros públicos.

Art. 1º Altera o inciso V e inclui os incisos VIII e IX no art. 5º da Lei Municipal 1.702, de 02 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - execução de bocas de lobo de concreto sifonada;

VI - ...

VII - ...

VIII – fornecimento de tubos e materiais necessários para a execução da drenagem pluvial;

IX - fornecimento de tubos e materiais necessários para a ligação de boca de lobo à rede principal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2021.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

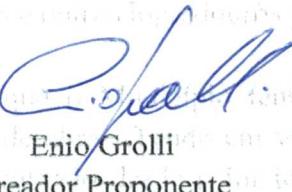
Esta Indicação de Projeto de Lei tem como objetivo incluir o fornecimento, pelo Município, de tubulação e demais materiais necessários para a execução da drenagem pluvial e a ligação de boca de lobo à rede principal, quando da execução de obras e serviços de pavimentação de ruas e outros logradouros públicos.

Entendemos que o Município tem condições de participar com maior parcela na execução desse tipo de obras. Tendo em vista ainda as dificuldades econômicas, que muitos municípios vêm enfrentando desde o início da pandemia, esse seria um benefício adicional para o contribuinte.

Além disso, julgamos importante constar na legislação que as bocas de lobo sejam executadas no modelo de concreto sifonada, que evita o mau cheiro e o entupimento dos bueiros. Melhorando assim, o escoamento da água e evitando transtornos ou alagamento em dias de fortes chuvas.

Pelo exposto, contamos com a apreciação e o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo.

Carlos Barbosa, 18 de novembro de 2021.


Enio Grolli
Vereador Proponente


Valmor da Rocha
Vereador Proponente

Muito obrigado, é uma importante questão da vida da comunidade, que é a questão da drenagem pluvial. A drenagem pluvial é essencial, que ajuda a manter a cidade limpa. Quando a drenagem pluvial não é feita, a cidade fica suja e cheia de lixo. É uma questão de saúde pública, que precisa ser resolvida.

É uma questão muito importante, que precisa ser resolvida. A drenagem pluvial é essencial para a saúde da comunidade.